



DECRETO Nº 005/2013

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 669.691,89 (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)."

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 669.691,89 destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
523	1030100042.011-449052	Equipamentos e material permanente	4.200,00
528	1030100042.011-449052	Equipamentos e material permanente	4.700,00
1535	0412200022.004-339093	Indenizações e restituições	1.000,00
1214	1545100071.002-449051	Obras e instalações	659.791,89
Total			669.691,89

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
55	0412200022.003-339014	Diárias - P. Civil	10.000,00
75	0412200021.001-449051	Obras e instalações	1.000,00
193	9999999990.999-999999	Reserva de Contigencia	50.000,00
481	1030100042.011-339032	Mat. Dist. Gratuita	50.000,00
512	1030100042.011-339039	Outros serv. de terceiros. P. Juridica	8.900,00
555	1030200042.013-339030	Material de consumo	50.000,00
763	1236500051.003-449051	Obras e instalações	30.000,00
1212	1545100071.005-449051	Obras e instalações	50.000,00
1216	1545100071.005-449051	Obras e instalações	19.791,89
1531	123650005.1003-449051	Obras e instalações	400.000,00
Total			669.691,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.470.300/0001-00

000010

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 18 de fevereiro de 2013.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGERIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo